

## **CONTRAPROPOSTA APROVADA PELOS SERVIDORES DE BOITUVA**

### **1. MANUTENÇÃO DAS VANTAGENS ANTERIORES**

a) Fica garantida, com as alterações apresentadas, a manutenção de todas as vantagens e benefícios e/ou individuais concedidos por liberalidade da Prefeitura Municipal de Boituva e/ ou constantes nos Acordos Coletivos anteriores, negociações diretas e dissídios coletivos, inclusive o vigente, independentemente das reivindicações constantes neste rol.

### **2. REPOSIÇÃO SALARIAL**

Reposição salarial de 7% no salário dos servidores ativos e inativos, a partir de 01 de Maio de 2013.

### **3. AUXILIO/ ABONO ALIMENTAÇÃO**

a) Será concedido á todos os Servidores sem distinção dos níveis salariais, abono alimentação no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), a partir de 01 de Maio de 2013.

b) Será feita a liberação do auxílio/ abono alimentação até o terceiro dia útil de cada mês.

c) Será cumprido o artigo 93 parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal de Boituva, o qual dispõe:

“O Servidor afastado em virtude de licença-saúde, o benefício será mantido após ultrapassados o período de cinco dias de afastamento, porém com comprovação médica (atestado médico). Cabe ressaltar que na hora da doença o Servidor Público Municipal não perca o seu benéfico visto já estar impossibilitado de trabalhar”.

### **4. BOLSA DE ESTUDOS**

a) Será firmado convênios com as Universidades e Faculdades da Região para que todo servidor público possa iniciar e/ ou concluir seus estudos com descontos parcial ou integral, mediante acordo prévio.

### **5. PUBLICIDADE**

a) A Prefeitura no ato do primeiro contato com o novo servidor – contato admissional – dará publicidade aos órgãos de atendimento e representativo da categoria, Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva.

### **6. DOAÇÃO DE AREA DESTINADA A MORADIA**

a) Será feito um censo junto aos servidores para verificação real das necessidades de moradia própria.

### **7. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

a) Será contratado uma empresa para fazer o calculo atuarial.

## **9. PLANO DE SAÚDE**

a) Será pago 30% do valor do plano de saúde para o TITULAR DO PLANO, ou seja, somente para o funcionário público, a partir do mês de Agosto de 2013.

## **10. VALE TRANSPORTE**

a) A prefeitura pagará a parte do Vale transporte que compete a ela, e o servidor o restante que compete a ele, a partir de Agosto de 2013.

## **11. SEGURO DE VIDA**

a) Será contratado em favor dos servidores municipais um seguro de vida, que ofereça ao Servidor e aos seus familiares apoio e dignidade em caso de doença ou acidentes de trabalho, conforme no Art. 7 da Constituição Federal.

## **12. CRIAÇÃO DA CIPA**

a) Será constituído a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), em conformidade com as instruções expedidas pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO.

## **13. DA INSALUBRIDADE**

a) Será contratado um perito para elaboração de laudo técnico apontando os setores insalubres, os agentes agressivos e o grau da insalubridade, cujo pagamento do respectivo adicional deve ter por suporte o laudo técnico.

## **15. DA GUARDA MUNICIPAL**

a) Será feita uma reunião com a Prefeitura, o Secretário de Segurança, o Comandante da Guarda Municipal, um representante dos guardas municipais juntamente com o Sindicato, para melhorar as condições de trabalho.